



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
LÍNGUA ESTRANGEIRA II – FRANCÊS INICIAÇÃO**

– PROVA ESCRITA + ORAL –
Código 376

Ensino Secundário
2025/2026

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Língua Estrangeira II da Formação Geral – Francês, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (10.º e 11.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de dois anos de escolaridade.

1. Objeto de Avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR. Tem, igualmente, por referência as Aprendizagens Essenciais, relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada.

As provas da disciplina centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

2. Características e estrutura

As Provas de Equivalência à Frequência de Francês são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Assim, as provas permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, com ponderação de 70%, e numa prova oral, com ponderação de 30%, ambas de duração limitada.

Prova Escrita

A prova inclui a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção e a interação escritas. O domínio da compreensão do oral é avaliado no início da componente escrita.

A prova será constituída por:

• **itens de seleção** que implicam a escolha da resposta correta a partir de várias opções dadas, podem apresentar os formatos seguintes:

- escolha múltipla;
- associação;
- verdadeiro/falso;
- completamento.

Nos itens de **escolha múltipla**, a resposta é selecionada de entre um conjunto de opções fornecidas, geralmente três ou quatro.

Nos itens de **associação**, a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas.

Nos itens de **verdadeiro/falso**, a resposta implica uma categorização (atribuição de uma de duas categorias). Os itens de verdadeiro/falso podem não adotar a forma tradicional (em que o aluno refere se cada uma das proposições é, ou não, verdadeira), mas solicitar, por exemplo, a seleção de todas as proposições verdadeiras.

Nos itens de **completamento**, a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto ou noutra suporte, mediante a seleção de entre um conjunto de elementos fornecido.

• itens de **construção** que implicam a produção de uma resposta cuja estrutura e cuja extensão dependem das instruções de realização e podem apresentar os formatos seguintes:

- completamento;
- resposta curta;
- resposta restrita;
- resposta extensa.

Nos itens de **completamento**, a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto ou noutra suporte, com, por exemplo, palavras ou expressões que não são fornecidas.

Nos itens de **resposta curta**, a resposta requer, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão ou de uma frase.

Nos itens de **resposta restrita**, a resposta implica, por exemplo, a apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma conclusão ou de uma justificação.

Os itens de **resposta extensa**, também designados por itens de composição, requerem uma resposta com maior extensão do que a requerida pelos itens de resposta restrita, podendo essa resposta ser orientada por um conjunto de instruções de realização.

Prova oral

Na componente oral avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos: apresentação dirigida, monólogo com descrição de uma imagem e defesa de um ponto de vista com interação através de um guião que os examinadores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Prova Escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos.

No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Item de construção

As respostas aos itens de construção são classificadas por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou as expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Item de composição

Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC). Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. **A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.** A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização.

Prova Oral

A componente oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final.

A classificação do desempenho no domínio da interação e produção orais é registada numa ficha de registo.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros com os respetivos níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);

- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

- Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;

- Correção/Controlo – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia adequada;

- Fluência – refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);

- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão: – Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer(qualsquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência; – Coerência e Coesão – refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores;

- Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

4. Duração e tipologia da prova

A prova é constituída por duas componentes: escrita e oral. A prova escrita terá a duração de 90 minutos e a prova oral terá a duração máxima de 25 minutos, estipuladas por lei, em conformidade com o Quadro VIII do Despacho Normativo n.º 3-A/2026, de 23 de fevereiro.

5. Material a utilizar

Prova Escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

O examinando utilizará apenas os materiais que lhe serão fornecidos pelos examinadores em cada momento da prova.

15 de maio de 2026

A Coordenadora de Departamento	A Diretora
Zita Manuela Batista de Figueiredo	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares